



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 154, DE 08 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 684, de 24/04/2017, publicada no DOU, de 26/04/2017, RESOLVE:

- a) O princípio da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública;
- b) A diminuição do público atendido pelo Campus Rolante durante o período de recesso acadêmico.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer horário especial de funcionamento das atividades administrativas no âmbito do Ca/naus Rolante durante o período de 12 a 26/07/2019, conforme a seguir:

- I - Segundas-feiras - das 12h às 18h;
- II - Demais dias úteis da semana - das 08h às 14h.

Art. 2º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem desenvolver suas atividades em horário diverso ao estabelecido nesta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data

Jesus Rosemar Borges
Diretor-geral *pro tempore* do Campus Rolante